



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº97/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de fazer três quebra-molas no bairro Faxinal, sendo; um acima da residência do Sr. Neri, um na parte central do trecho e outro na parte mais baixa da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que às reiteradas reclamações dos moradores, que apontam o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local. A via mencionada possui grande circulação de crianças, pessoas com deficiência e moradores em geral, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes graves. A implantação dos redutores visa promover mais segurança para os pedestres e condutores, preservando a integridade física das famílias que ali residem e transitam diariamente.

Imbaú, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 55181/2025
EM DATA DE 23/06/2025

AP
RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Valdir Aparecido da Luz
VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do Vereador